



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 017/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Artigo 1.º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Juara-Mt., exercício de 2.000 um crédito suplementar no valor de 90,000,00 (Noventa mil reais), nas dotações abaixo discriminadas:

- 03 Secretaria Mun. de Administração
- 01 Gabinete do Secretário
- 03 Administração e Planejamento
- 07 Administração
- 021 Administração Geral
- 2010 Manut. Enc. c/ Gabinete do Secret. e Demais Unidades
- 3120 Material de Consumo R\$ 25.000,00

- 05 Secretaria Mun. De Educação, Cultura e Desporto
- 02 Depto. Fundo de Manut. Desenv. Do Ensino Fundamental
- 08 Educação e Cultura
- 42 Ensino Fundamental
- 188 Ensino Regular
- 2019 Manut. c/ Depto Fundo de Manut. Desenv. Do Ensino Fundamental
- 3120 Material de Consumo R\$ 35.000,00

- 05 Secretaria Mun. De Educação, Cultura e Desporto
- 02 Depto. Fundo de Manut. Desenv. Do Ensino Fundamental
- 08 Educação e Cultura



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito




42	Ensino Fundamental	
188	Ensino Regular	
2019	Manut. c/ Depto Fundo de Manut. Desenv. Do Ensino Fundamental	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 10.000,00
04	Secretaria Mun. de Finanças	
01	Gabinete do Secretário	
03	Administração e Planejamento	
08	Administração Financeira	
33	Dívida Interna	
1021	Amortização da Dívida Pública	
4351	Amortização da Dívida Contratada	R\$ 20.000,00

Artigo 2.º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo 1º será cancelado em igual importância a seguinte dotação do orçamento-programa do exercício de 2.000.

04	Secretaria Mun. de Finanças	
01	Gabinete do Secretário	
03	Administração e Planejamento	
08	Administração Financeira	
21	Administração Geral	
2012	Manutenção e Enc. c/ Gab. do Sec. e demais unidades	
3113	Obrigações Patronais	R\$ 90.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara,
Estado de Mato Grosso, em 03 de Maio de 2.000.


Prímio Antônio Riva
Prefeito Municipal